



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC

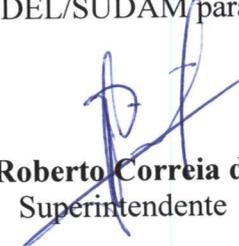
RESOLUÇÃO Nº 238, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

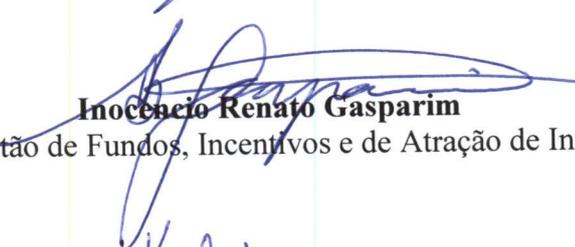
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

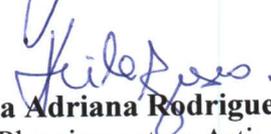
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta relativa ao Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Banco da Amazônia na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no 1º Semestre de 2016, com fundamento no Parecer Técnico CEMP/CGEAP/DIPLAN/SUDAM nº 08/2016, de 31/10/2016; Parecer nº 002/2016/SUDAM, de 01/11/2016 e Parecer nº 040/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 24/11/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado o presente pleito ao CONDEL/SUDAM para conhecimento e ulteriores de direito.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas